

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 26 DE JUNHO DE 2020

02.04 – RATIFICAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – PROPOSTA DE SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DE RENDAS DE ESPAÇOS MUNICIPAIS. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 23683**, datado de **2020.05.05**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2020.05.04, dando a conhecer, a este órgão deliberativo, a deliberação tomada relativa à matéria em epígrafe, nos termos do n.º 3, do artigo 2.º, da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “No seguimento da informação, datada de 27 de março transato, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a remeter, na sequência de informação prestada pelo Setor de Património, listagem de rendas de espaços municipais, para análise e ponderação superior de eventual regime de suspensão, face ao surto pandémico do COVID-19, referindo que nem todas se reportam a situações similares, dando como exemplo as operadoras de telecomunicações, as quais permanecem em atividade e previsivelmente sem quebra, por despacho, datado também de 27 de março de 2020, do **Senhor Presidente da Câmara**, foi solicitado ao seu Chefe de Gabinete, que elaborasse proposta de carência de pagamento de rendas de espaços municipais, dos meses de março, abril e maio, devendo ser consideradas as empresas comerciais privadas com sede no Município de Ourém. -----

Em cumprimento daquele despacho, o **Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência** prestou a sua informação registada sob o n.º 19.291-A/2020, que se passa a transcrever: “Na sequência das medidas de apoio às empresas no âmbito do COVID-19, aprovadas em reunião de Câmara de 30 de março e da informação n.º 39 do Setor do património, com o registo MGD 19219, apresento uma proposta de carência rendas de março, abril e maio referente à “suspensão do pagamento de rendas de espaço concessionados, durante os meses de março, abril e maio, para empresas comerciais com sede no concelho de Ourém” -----

Da listagem apresentada os seguintes não têm sede em Ourém ou não são comerciais: -----

----- **Tabela 1 – Sede fora do concelho** -----

Local	Entidade	Valor mensal	Valor da dívida	Sede no Concelho
-------	----------	--------------	-----------------	------------------

Loja F-G – Mercado Municipal	Urbilei – Sociedade de Mediação Imobiliária, Ld. ^a	100,00 €	---	Não
Ocup. Terreno – Reservatório de água - Alburitel	MEO – Serviços de Com. e Multimédia, S.A.	402,61 €	0,10 €	Não
Ocup. Terreno – Av. D. José Alves da Silva	MEO – Serviços de Com. e Multimédia, S.A.	434,11 €	---	Não
Quiosque Praça da República – Ourém	Deliciouspoint, Unip., Ld. ^a	156,32 €	---	Não
Terminal Rodoviário de Ourém	Rodoviária do Tejo, S.A.	261,44 €	---	Não
Antena - Reservatório de água - Alburitel	NOS Towering – Gest. de Torres de Telecom., S.A.	353,98 €	---	Não
Antena - Reservatório de água – Cascalheira do Grilo - Fátima	NOS Towering – Gest. De Torres de Telecom., S.A.	358,68 €	---	Não
Atena no Reservatório de água - Alburitel	Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A.	467,28 €		Não
Ed. “Paço do Conde” e armazém sito na Rua Melvin Jones	Tejo Ambiente – Emp. Intermunicipal Ambiente do Médio Tejo, EIM, S.A.	1 300,00 €	---	Sim

E três são rendas de habitação própria: -----

Tabela 2 – Rendas de habitação Própria -----

Local	Entidade	Valor mensal	Valor da dívida	Sede no Concelho
Fração H – Rua Eng.º Adelino Amaro da Costa, n.º 16 1.º Esq.	Edmundo Correia Sequeira	101,15 €	---	Sim
Fração D - R/chão esq., n.º 48 “Ed. St.ª Iria” R. - Francisco Sá Carneiro	Rosária da Conceição Santos Oliveira	14,17 €	---	Sim
Fração B, 1.º esq. n.º 181 – Bairro 25 de Setembro	Isalinda dos Santos Pereira Henriques	0,60 €	---	Sim

Enquadram-se no conceito “comerciais com sede no concelho de Ourém” um total de 9 entidades, descritas na tabela 3. -----

Tabela 3 – Com sede no concelho -----

Local	Entidade	Valor mensal	Valor da dívida	Sede no Concelho
Cafetaria “Lanchonete” – Ourém	Maria Emília dos Reis Conde	75,05 €	---	Sim
Loja 1 e 2 – Antigo Mercado Municipal	José Inácio Vieira	134,78 €	---	Sim

Ed. Parque da Cidade António Teixeira, destinado a cafetaria e restauração	Silva Assis & Mendes, Ld. ^a	1 236,15 €	4.944,60€	Sim
Cafetaria “Tasquinha do Mercado” – Ourém	Sandra Cristina Henriques Soares Vieira	448,34 €	- - -	Sim
Loja E/D – Mercado Municipal	Albino de Bastos Antunes	192,90 €	385,80 €	Sim
Loja A – Mercado Municipal	Jorge Antunes Marques	54,35 €	54,35 €	Sim
Loja C/B – Mercado Municipal	Jorge Antunes Marques	192,90 €	192,90 €	Sim
Loja N/M – Mercado Municipal	Hernâni Henriques Gomes Pereira	107,00 €	642,00 €	Sim
Loja L/J – Mercado Municipal	Winner’s River, Unip. Ld. ^a	110,00 €	880,00 €	Sim

De acordo com o despacho do Sr. Presidente, propõe-se para estas que o período de carência seja até ao final do mês de maio, ou enquanto durar o impedimento da sua abertura. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 26 de junho 2020. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,

